



### ATO DE DISPENSA Nº 143D-2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II c/c o Art. 4º inciso I da Lei 13.979/2020, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 143D-2020, tendo como. **objeto:** Serviços de hospedagem de forma exclusiva, para hospedar idosos durante 15 dias, totalizando 32 quartos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** MARIA NOYA FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.300.099/0001-51, estabelecida na Avenida Alberto Passos, 30, Centro, Cruz das Almas-BA. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor** de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2080 - 33903900 - Fonte 14. **Vigência:** 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2020.